



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 28/08/12
Acerto

RQ 1711 /2012

REQUERIMENTO N°
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Requer Sessão Solene no dia 02 de Agosto de 2013, em Comemoração ao Aniversário da Cidade do Recanto das Emas – RA XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste “REQUERIMENTO”, para realização de **Sessão Solene no dia 02 de Agosto de 2013, em Comemoração ao Aniversário da Cidade do Recanto das Emas - RA XV**, a ser realizada na Administração Regional às 09h00h.

Sector Protocolo Legislativo
RQ N° 1711 / 2012
Folha N° 01 BTA

JUSTIFICAÇÃO

Assim sendo, nada mais justo que homenagearmos com a Sessão Solene, uma cidade tão nova e competente e produtiva, que busca sempre uma qualidade de vida melhor à nossa comunidade, com a data de sua criação na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2012

Deputado RÔNEY NEMER
Autor

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
02, 8, 2013
Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília - DF
HORA: LOCAL: BTA


Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat: 11.680-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 29/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1711 / 2012
Folha Nº 02 BTA